

Fatec Pindamonhangaba

EDITAL Nº 02/2018- PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIAS DO CPS

A Direção da Fatec Pindamonhangaba faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitorias, do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos conforme o número de bolsas disponíveis, como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão sendo oferecidas 02 (duas) vagas, distribuídas conforme mostra a Tabela 1.

TABELA 1: VAGAS E HORÁRIOS DE TRABALHO PARA MONITORIA

Vagas para aulas Laboratório				
Laboratórios	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável pela seleção
Serviços Gerais (usinagem)	-	-	01 Vaga	Prof ^a . Lúcia Ribeiro
Metalografia	01 Vaga	-	01 Vaga	Prof ^a . Gisélia Alves

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. **Laboratório de Serviços Gerais:** é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, as seguintes disciplinas: Laboratório e Processos Mecânicos (curso de Manutenção Industrial) ou Tecnologia de Fabricação Mecânica (curso de Projetos Mecânicos);
- 2.2. **Laboratório de Metalografia:** é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, as seguintes disciplinas: Metalografia (curso de Processos Metalúrgicos) e Técnicas de Análise Microestrutural (curso de Mecânica – Processos de Soldagem);
- 2.3. O aluno/candidato deve estar isento de infrações disciplinares, como advertências e suspensões;
- 2.4. O aluno/candidato não pode ter em seu currículo escolar 'Cancelamento de Matrícula'.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **02/05/2018 a 09/05/2018**, das 09h00min as 21h00min. Não serão aceitas inscrições fora desse período.
- 3.2. O aluno deverá fazer o *download*, imprimir e preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA MONITORIAS**, que se encontra no site da Fatec Pindamonhangaba, na área do aluno, menu *monitorias*.
- 3.3. O aluno deve entregar, junto com a ficha de inscrição, o **HISTÓRICO ESCOLAR** emitido em 2018-1 e **ATESTADO DE MATRÍCULA**. Não serão aceitas inscrições sem a apresentação desses documentos.
- 3.4. Os documentos deverão ser entregues à coordenação responsável pelo programa de monitorias.

Fatec Pindamonhangaba

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo poderá acontecer em duas etapas, como segue: 1) análise do histórico escolar; 2) entrevista técnica (a critério do professor responsável).
- 4.2. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições. O resultado dessa análise será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.
- 4.3. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria. As etapas duas ainda um caráter classificatório.

5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

- 5.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 5.2. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para contratação.
- 5.4. A relação dos documentos e a ficha de inscrição encontram-se no site da Fatec Pindamonhangaba, na área do aluno (menu *monitoria*). O aluno deverá fazer o *download*, preencher e entregar à coordenação responsável pelo programa.
- 5.5. Todos os alunos aprovados devem, obrigatoriamente, contratar um seguro contra acidentes pessoais, com vigência igual ao período de monitoria.
- 5.6. Os alunos selecionados que não apresentarem toda a documentação dentro do prazo estipulado no edital de convocação, incluindo o seguro contra acidentes pessoais, perderão o direito de assumir a vaga, que será oferecida ao próximo candidato classificado.

6. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- 6.1. As atividades de monitoria são regidas pela Deliberação CEETEPS 01, de 04-03-2010, disponível no site da Fatec Pindamonhangaba, na área do aluno, menu *monitoria*
- 6.2. A permanência do aluno no programa de monitorias está ligada ao cumprimento, na íntegra, do Artigo 7º, da Deliberação CEETEPS 01.

7. DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- Será concedida uma bolsa de monitoria, nos termos da Deliberação CEETEPS 01, de 04-03-2010.
- Será concedido ao aluno monitor, um certificado de monitoria constando a área de atuação e as horas trabalhadas;
- Os alunos que cumprirem 240h de monitoria nos laboratórios poderão solicitar a equivalência de estágio, conforme portaria da Fatec Pindamonhangaba.

Deisi Vieira
Monitorias